

A ADVANCE MILRE concede garantia a esse produto a partir da data da emissão da Nota Fiscal, pelo período de 02 anos, sendo, 03 (três) meses de garantia legal e 21 (vinte e um) meses de garantia contratual, contemplando 24 meses, desde que o mesmo tenha sido instalado e utilizado conforme orientações contidas no Manual de Instruções.

A garantia e assistência técnica oferecidas no Brasil é um serviço exclusivo, oferecido pela Advance Milre, e somente aos produtos por ela comercializados. Não temos peças de reposição para os outros modelos comercializados em outros países.

A Advance Milre se reserva o direito de somente oferecer assistência técnica aos produtos por ela comercializados, fazendo esse controle através do número de série que se encontra em cada produto.

1. A garantia terá validade pelo prazo legal acima especificado, contado a partir da data de aquisição pelo primeiro comprador/consumidor, mesmo que a propriedade do produto tenha sido transferida.

2. Esta garantia abrange a substituição de peças que apresentarem defeitos devidamente constatados como sendo de fabricação, além da mão de obra utilizada no respectivo reparo. Somente um técnico da rede de serviços autorizados está habilitado a reparar defeitos cobertos pela garantia, mediante apresentação da NOTA FISCAL de venda original ao primeiro comprador/consumidor.

3. A GARANTIA PERDE SEU EFEITO SE:

- a) A instalação ou utilização do produto estiver em desacordo com as recomendações do Manual de Usuário.
- b) O produto sofrer qualquer dano provocado por acidente, queda, agente da natureza, maus tratos, ou ainda alterações e consertos realizados por pessoas não autorizadas pelo fabricante.
- c) A NOTA FISCAL e/ou número de série do produto estiver adulterado, rasurado ou danificado.
- d) Se o produto for instalado em portas residenciais e/ou comerciais que dê acesso a logradouro público. O produtos não pode ser instalado sem a proteção contra o tempo e intempéries (sol e chuva).

4. A GARANTIA NÃO COBRE:

- a) Transporte e remoção de produtos para conserto/instalação. Fica a critério do Serviço Autorizado a cobrança ou não da taxa de visita, devendo consultar quando solicitar o serviço.
- b) O atendimento ao consumidor, gratuito ou remunerado, em cidades que não possuam Serviços Autorizados, sendo as despesas e riscos de transporte de ida e volta do produto ao Serviço Autorizado de total responsabilidade do consumidor, caso o produto esteja na garantia contratual.
- c) As pilhas.

5. OBSERVAÇÕES

- a) As despesas decorrentes de instalação do produto são de responsabilidade única e exclusiva do consumidor.
- b) A ADVANCE MILRE, buscando a melhoria continua de seus produtos, reserva-se o direito de alterar as características gerais, técnicas e estéticas dos produtos por ela comercializados sem prévio aviso.
- c) Para sua comodidade, preserve o Manual de Usuário com o Termo de Garantia e a Nota Fiscal do produto.

Para esclarecer qualquer dúvida sobre os produtos da Advance Milre, consulte o nosso site na Internet www.milreadvance.com.br.